

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DA CAUSA ANIMAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Instalada em 17.03.2023, com o objetivo de realizar ampla análise, estudos e debates de políticas em defesa da causa animal, com apresentação de relatório conclusivo da atual situação porque passa a causa animal no Estado de Mato Grosso, incluindo-se tanto os animais domésticos quanto os silvestres, foi instituída, por iniciativa do Deputado Estadual Max Rusi, a CST - Câmara Setorial Temática da Causa Animal, cuja constituição também importa na indicação e difusão de políticas públicas voltadas à garantia da defesa dos animais no Estado de Mato Grosso, com apresentação de proposições para implementação normativa, assim como da efetividade do contingente normativo já existente (no âmbito Municipal, Estadual e Federal), de modo a mitigar os efeitos das mais variadas formas de ineficiência e suporte a essa área irmanada do Meio Ambiente.

A Câmara Setorial Temática da Causa Animal, doravante denominada simplesmente de CST, composta pelos membros EMANOEL ALVES DAS FLORES – Presidente, JARBAS ALVES CARVALHO – Relator, MARIA APARECIDAS SILVA, REBECA DIAS, KARLA KAROLINE ALENCAR OLIVEIRA e SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH, realizou ao longo de sua existência nove reuniões temáticas em que foram abordados conteúdos relevantes de impacto em relação aos animais domésticos e silvestres.

A primeira reunião tratou da leitura da constituição da CST através do Ato nº 005/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 08.03.2023, posse dos membros e justificativa de sua instituição. O Deputado Max Rusi em sua fala destacou a importância do trabalho das ONGs, ativistas e protetores e deixou o seu gabinete a disposição em defesa da causa animal. Na segunda reunião ouviu-se a Diretora do Bem Estar Animal de Cuiabá, médica veterinária Andreia Janaina de Mello que expos a situação do órgão e os trabalhos ali desenvolvidos, também manifestaram-se a Sr^a Maria das Dores Gonçalves da

Silva, presidente da AVA – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE VOZ ANIMAL, a Sr^a Susiele Rodrigues Monteiro C. Barbosa – presidente da ASSOCIAÇÃO LUNAR, Sr^a BEATRIZ Tavares Freitas – Presidente da AAAC Cáceres, Sr^a Aldineia Correa Guimaraes – protetora independente, Sr^a Franciele Aguiar – protetora independente, Sr^a Ivone Costa Galindo – presidente da OPAA – ORGANIZAÇÃO PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL E DOS ANIMAIS, Sr. Bruno Demarchi Marrafon – Representante da Namaskar – Chapada dos Guimarães, Sr^a Mariliz Santana – protetora independente e o Sr. Marlon Luiz de Arruda Figueiredo – protetor independente, todos abordaram a problemática que enfrentam na lida com animais em situação de rua, abandonados e as dificuldades de sua assistência, inclusive nos abrigos formalizados pelas ONG's.

Nessa reunião também se manifestaram Carla Farina – presidente da comissão dos direitos dos animais da OAB/MT e o Sr. Jarbas Alves Carvalho, relator da CST.

A terceira reunião da CST manifestou-se a Vereadora pelo Município de Goiânia/GO, que tratou de todo seu trabalho a causa animal naquele município, também falou o Sr. Bruno D. Marrafon, A Sr^a Mariliz Santana, a Sr^a Francicleide Aguiar e a Sr^a Silvia Cavalcante – diretora financeira da AVA – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE VOZ ANIMAL, pontuaram situações corriqueiras nas respectivas lidas e as respectivas dificuldades enfrentadas. Já a Sr^a Eliane Montanha, falou da trágica ocorrência com sua cadela shih-tzu em possível caso de negligência.

A 4^a reunião da CTS convidou para falar a Sr^a Cibele Madalena Ribeiro de Matos – Superintendente do IBAMA/MT que apresentou a estrutura do órgão e do ICMBio, pondo-se a disposição da CST.

Também se manifestou o Sr. Eder Toledo – Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA (Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso), que expôs o trabalho realizado naquela Secretaria de Estado.

Na sequência o Sr. Francisco Cândido – representante da OSCIP AMIGOS DOS ANIMAIS de Barra do Garças/MT, apresentou o trabalho que desenvolvem na região de Barra do Garças/MT, com animais domésticos e silvestres.

Já o Tenente Odair Francisco Silva do Batalhão Ambiental

relatou todo o trabalho desenvolvido na busca da proteção ambiental.

Ainda manifestou-se o Sr. Luiz Carlos da Silva Filho – investigador da polícia civil que falou sobre as denúncias recebidas. A membro da CST Maria Aparecida S Silva também manifestou-se sobre o tema abordado em direção oposta.

Da mesma forma falaram a Sr^a Kelly Enoc – Secretária do Meio Ambiente de Várzea Grande/MT e a Sr^a Jeniffer Larrea – Presidente da Associação é o Bicho.

A 5^a Reunião contou com a participação do Dr. Francisco Brito – Procurador da AL/MT, que se pôs a disposição da CST.

Manifestou-se, ainda, a Sr^a Carine Moreira Pereira – servidora do Município de Lucas do Rio Verde/MT, que apresentou o brilhante trabalho na unidade de castração permanente naquele município.

A Diretora do BEA – Bem estar Animal de Cuiabá, veterinária Andreia Janaina, Silvia Cavalcante – Diretora da AVA, a Professora da UFMT, Dr^a Adriana Borsa, Dr. Aruque Lotufo – Vice-presidente do CRMV-MT, Conselho regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso e o Relator da CST Jarbas A Carvalho, também se manifestaram.

Na 6^a reunião falou o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do rio Verde/MT, Sr. Paulo Nunes, que apresentou o trabalho realizado naquele município em favor do Meio Ambiente, em especial à causa animal.

Na sequência foi lido o relatório preliminar da CST, especialmente focado na causa animal pelo Relator Jarbas A Carvalho e pela membro Sr^a Simone Lira de Souza Pietsch.

Na mesma reunião ainda se manifestaram, além do presidente da CST Emanuel Flores, o Sr. Marlon Figueiredo – protetor independente, a Sr^a Maria das Dores Gonçalves Silva – Prsidente da AVA – Associação Voz Animal de Mato Grosso, a Sr^a Susiele Rodrigues Monteiro – Presidente da Associação LUNAR, a Sr^a Iris Juliana Viotto Stupp de Comodoro, a Sr^a Mariliz Santana, Sr^a Maria Betânia Bezerra – veterinária e protetora, assim como a Deputada Estadual em exercício Sheila Klener, todos trazendo situações e fatos da causa animal, reafirmando o compromisso com a causa, concernete aos animais domesticos.

Na 8^a Reunião da CST, declarou a Sr^a Silvia Tomaz – Servidora

da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso que o Estado tem trilhado pelo conceito de “Saúde Única”, em busca a conexão entre a saúde humana e animal.

Também se manifestou a bióloga e técnica da Coordenadoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde, Vilma Souza, que afirmou a necessidade de políticas e ações integradas entre todos os agentes envolvidos em defesa da causa animal e da saúde humana.

Falou também om Dep. Estadual Wlad Mesquita em defesa de políticas públicas em benefício da causa animal.

Participaram com falas na reunião a Sr^a Tatiana Soares – médica veterinária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, a Sr^a Valéria Oliani – presidente da Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta/MT e Silvia Tomaz – Diretora da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, que abordaram temas conexões à causa animal.

A 9^a Reunião compareceram representantes de Associações que atuam em prol dos animais no Estado de Mato Grosso a reunião foi marcada pelo compartilhamento de experiências e de ideias para melhorar os trabalhos dessas instituições, as dificuldades enfrentadas por todas elas são bem parecidas tanto no Interior quanto na Capital.

A CST realizou as ações abaixo descritas, sendo que algumas delas ainda se encontram em curso de implantação efetiva:

EMENDA A SETASC 300 MIL	200 mil para controle da populacional de animais (Castração) e 100 mil de ração.
CRIAÇÃO EMENDA LDO	Criação da emenda parlamentar (LDO) n ^o . 1399/2023) que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para 2024, que visa a ampliação da proteção aos animais, tendo em vista que o Estado tem um papel fundamental na implementação das políticas para a defesa dos animais.
FEIRA ANIMAL NA AL	Foi realizada no rol de entrada da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso uma feira de adoção e exposição de produtos de animais em conjunto com Ong's e protetores.
EXPOPET	Participamos da feiras apresentando as Ações da CST e exposição de fotos de animais para adoção.
UFMT	Definição de estratégias para enfrentamento de problemas identificados aos animais no Campus da UFMT.

VB ALIMENTOS (Jaciara/MT)	Discussão e busca de sensibilização da empresa com objetivo de tê-la como parceira na doação de ração.
PREFEITURA DE CÁCERES/ ONG AAAC	Discussão e definição das prioridades temáticas que possam auxiliar o município de Cáceres em ações em defesa da causa animal.
AVA	Visita técnica para conhecer o funcionamento e suas dificuldades.
LUNAR	Visita técnica para conhecer o funcionamento e suas dificuldades.
BEM ESTAR ANIMAL CUIABÁ	Reunião Técnica para alinhar o Projeto de Palestras nas escolas de Cuiabá com a Cartilha CST/AL/UFMT/BEM ESTAR ANIMAL.
REUNIÃO COM CRMV	Parceria da CST com CRMV nas ações da causa animal.
UPAVET	Visita técnica na UPAVET em Goiânia/GO, que atendem animais em vulnerabilidade, para conhecer funcionamento e seus parceiros.
PREFEITURA DE CUIABÁ	Visita Técnica ao Prefeito de Cuiabá, para informações do andamento da obra do hospital veterinário na capital.
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)	Participação da audiência judicial concernente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura de Cuiabá e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente a causa animal na Capital.
MOÇÃO DE APLUSOS	O Deputado Estadual Max Russi no dia 03 de outubro de 2023 realizou a primeira moção de aplausos na história do Estado de Mato Grosso aos Protetores, Ongs e Ativistas em defesa da causa animal.
SUNPET LOUVADA	Apoio do Deputado Estadual Max Russi no evento Sunpet Louvada que ocorreu no dia 07 de outubro de 2023. A CST em defesa da causa animal esteve presente. A ação teve como objetivo arrecadação para ajudar Ongs participantes do evento: AVA, Associação Voz do Animal, Casa das Rosas, Tampatinhas e É o bicho. Toda arrecadação do evento foi destinado para cuidados com os pets.

<p>ELABORAÇÃO DE CARTILHA</p>	<p>A cartilha é uma adaptação de trabalho já realizado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. O material traz, por exemplo, diferenças entre animais silvestres e domésticos, telefones para denúncias e comunicação de ocorrências, como tratar bem os pets, além de figura para colorir e outras atividades voltadas para crianças. O objetivo é distribuir e realizar palestras nas escolas.</p>
<p>PROJETO CASTRAÇÃO</p>	<p>O Piloto do Projeto de Castração tem por objetivo a castração de cães e gatos de ONGs, protetores independentes e pessoas de baixa renda. Será realizado em Cuiabá e conta com uma Clínica Veterinária, Veterinários, AVA (Associação Matogrossense Voz Animal) e os respectivos representantes da CST.</p>
<p>PROJETO BEBEDOURO E COMEDOURO COMUNITÁRIO PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA</p>	<p>Foram montados e serão instalados Comedouros e Bebedouros comunitários de PVC em pontos estratégicos em Cuiabá. Com a chegada do material será montado um piloto para analisar sua viabilidade de utilização, bem como a possibilidade de fazer uma parceria com o sistema prisional no concernente a confecção dos mesmos, criando um liame com o espectro social.</p>
<p>INDICAÇÃO DE CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS JUNTO A DEMA – DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE</p>	<p>O Deputado Max Russi apresentou à mesa diretora a presente Indicação, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Segurança Pública e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade de criação de um Núcleo de Defesa/Proteção aos animais junto à DEMA – Delegacia Especializada do Meio Ambiente. Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo indicar ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que proceda com a criação de um Núcleo de Defesa/Proteção aos animais junto à DEMA – Delegacia Especializada do Meio Ambiente.</p>
<p>VISITA TÉCNICA I</p>	<p>Realizado nos dias 10 a 13 de março de 2024 a visita técnica da CST contemplou no Estado de São Paulo o projeto patas pela inclusão desenvolvido pelo Conselho da comunidade de Taubaté juntamente a penitenciária I Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra na Cidade de Tremembé que contém um canil em suas instalações e a CDP Dr. Félix Nobre de Campos em Taubaté que por</p>

	<p>sua vez contém um gatil. Encerrado a visita técnica na Cidade a equipe retornou a Capital de São Paulo para reunir-se com o Deputado Federal Delegado Bruno Lima idealizador do movimento "cadeia para maus tratos".</p>
<p>VISITA TÉCNICA II</p>	<p>Em novembro de 2023 a CST realizou visita técnica em Curitiba/PR por ser referência no país, os membros da CST Presidente Emanuel Flores e Vice-Presidente Rebeca Dias averiguaram um diferencial, pois tudo é feito com parceria, vez que o resgate está alinhado com as ONGs. Há um contrato de prestação de serviços de castração através do castra-móvel, que faz visitas aos bairros no formato de mutirão de castração. Também existem clínicas credenciadas com o município que fazem constantemente as castrações. O Presidente e a Vice-Presidente, se informaram de como tudo era feito. Desde o cadastro da pessoa que pode levar seu animal para castrar até a saída do animal. O cadastro é via internet, e abrange não só os protetores independentes, mas também como qualquer tutor que se enquadrem em baixa renda, as ONGs também são beneficiadas com uma cota. Pontuaram que a metade das castrações são destinadas à ONGs e Protetores. Referente aos animais em situação de rua há uma parceria com os protetores independentes, os quais levam os animais para a castração, pois antes de ser realizada a castração alguém deve se responsabilizar. No dia do mutirão há uma recepção para fazer documentação. Em seguida, o animal passa por uma avaliação física, depois tem um pré-anestésico, logo é encaminhado para outra sala de anestésico, imediatamente, dentro de um ônibus é encaminhado para a cirurgia. Havendo entre 6 (seis) à 8 (oito) veterinários realizando a castração em cerca de 2 (dois) minutos por animal. Seguidamente, há um pós-operatório. Já nos cuidados de outro veterinário é realizado a microchipagem do animal castrado. Após passar o efeito sedativo do animal é feito um receituário prescrevendo as medicações pós-operatório, levando um panfleto com informativos e cuidados que deve ter com o animal. Há uma cerca de 150 (cento e cinquenta) à 200 (duzentos) castrações por dia, sendo essa a meta da empresa contratada pelo município. Registrou que há parceria também com a Universidade Federal de Medicina Veterinária do Paraná, onde os estagiários realizam trabalhos preventivos como: avaliação, medicação e vacinação dos animais. Em Curitiba a CST foi recebida pelo Diretor de Departamento de Fauna que falou que além de atenderem animais domésticos também atendem silvestres. E no caso de atropelamento tem uma ambulância PET, a qual é acionada e presta socorro referente ao acidente. A guarda municipal atua</p>

	junto com o Departamento de Fauna, no caso de denúncia de maus-tratos. Há um trabalho construído com muita ênfase na proteção do direito dos animais.
--	---

Além das ações acima mencionadas a produção legislativa em benefício da Causa animal foi prospera no curso do ano de 2023/2024, com a incorporação ao ordenamento jurídico vigente de leis importantes, destacando-se:

Lei Ordinária - 12038/2023

Proíbe a prática de brigas (rinhas) de cães no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Lei Ordinária - 12039/2023

Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de produtos de limpeza no Estado de Mato Grosso.

Lei Ordinária - 12077/2023

Institui a Campanha de Conscientização Sobre a Identificação de Animais Domésticos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Lei Ordinária - 12220/2023

Altera a Lei nº 10.552, de 19 de junho de 2017, que institui a Semana da Conscientização dos Direitos dos Animais no Estado de Mato Grosso, a fim de incluir a guarda responsável e o controle populacional animal nas programações propostas na Lei.

Lei Ordinária - 12243/2023

Institui o Programa Estadual “Adote um Animal”.

Lei Ordinária - 12263/2023

Dispõe sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de piercings em animais, com fins estéticos, no âmbito de Mato Grosso.

Lei Ordinária - 12316/2023

Proíbe a utilização de animais para o desenvolvimento de experimentos e testes em produtos cosméticos, de higiene pessoal, perfumes e seus componentes no Estado do Mato

Grosso.

Lei Ordinária - 12324/2023

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Castração e Combate ao Câncer em Animais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Lei Ordinária - 12391/2024

Acrescenta e altera a Lei nº 10.740, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Estado de Mato Grosso, para tratar dos animais comunitários.

O Brasil tem ainda algumas Leis sobre a Causa Animal, mas não podemos afirmar que cumprem o seu papel efetivamente para o controle de natalidade, tratamento veterinário, vacinas para as doenças infectocontagiosas, principalmente defesa de maus-tratos, ao contrário do que já existem em outros países mais desenvolvidos, trago à baila:

LEIS FEDERAL

Lei 9.605/1998 indica que atos de abuso, maus-tratos, mutilação de qualquer animal, seja silvestre ou doméstico, é considerado crime. O fato de a pessoa responder pelo crime, e pagar a multa dentro do processo criminal, não tira dela a responsabilidade de uma eventual multa proveniente de um processo administrativo.

Lei 1.095/2019, que aumenta a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais.

Lei 14.064/20, ganhou a denominação de “Lei Sansão”, tendo em vista o episódio ocorrido em Confins – MG, no qual um cachorro da raça pitbull “teve as patas traseiras decepadas”, gerando enorme “comoção em todo o Brasil”.

LEIS ESTADUAL

Lei Nº 10740/18, dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Lei 284/2020, institui o banco emergencial de rações à cães e gatos em situação de abandono e abrigo destinadas a ONG's, protetores independentes previamente cadastradas no estado de Mato Grosso.

LEIS MUNICIPAL



Lei nº 436/17, de proteção aos animais - dispõe sobre as políticas de proteção voltadas para os bichos, reafirmando a proibição de maus tratos e determinando a responsabilidade que cada guardião possui.

Lei 6.344/19, que autoriza a contribuição voluntária à causa animal, por meio das contas de água e energia.

Lei 6.423/19, do protetor independente - dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco, no município.

Lei 6.439/19, do animal comunitário - trata sobre o animal doméstico comunitário e estabelece normas para o seu atendimento no município de Cuiabá. O animal doméstico comunitário, de acordo texto, é aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabelece, com os membros da população do local onde vive, vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Lei 6.492/19, determina o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos de pequeno e grande porte.

Lei 6.512/20, da circulação de veículo de tração animal em vias de perímetro urbano tem a finalidade de estabelecer um controle sanitário e maximizar a qualidade de vida, o bem estar e a liberdade animal em Cuiabá MT.

Lei 6.549/20, proíbe que cães sejam acorrentados em residências, estabelecimentos comerciais, indústrias e órgãos públicos. O desrespeito a essa legislação resulta em advertência e multas.

Decreto 8361/2021, reformula a lei 6.423, Protetores e cuidadores são aqueles que, acolhe animais domésticos comunitários (cães e gatos), recolhendo-os das ruas, providenciando sua alimentação, cuidados e procedimentos necessários para que tenham sua saúde e integridade física restabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários. Além disso, promovem adoção ou reinserção do animal ao local de procedência.

Lei 109/2021, institui o banco emergencial de rações à cães e gatos em situação de abandono e abrigo destinadas a ONG's, protetores independentes previamente cadastradas em Cuiabá.

Assim, a CST não esgota a discussão sobre a causa animal, tanto em relação aos domésticos quanto aos silvestres, mas ela fixou um marco histórico institucional caracterizador de um fórum de debates sobre a causa animal no Estado de Mato Grosso. Inicia-se uma fase que demandará outras intervenções.

Tal como sucede em todas as ações que objetivam a discussão de temas relevantes para o meio social, A CAUSA ANIMAL, tem na sua base os protetores, os ativistas, os simpatizantes, as organizações não governamentais que assumem na prática a ausência do Estado e tornam-se protagonistas e articuladores de políticas públicas custeadas com seus próprios recursos, na maior parte vezes, esses mesmos recursos são alocados de outras necessidades dos protetores, deixando-os à deriva nas mínimas necessidades. Estes fatos foram devidamente comprovados nas audiências da CST que ouviu diversos relatos consistentes na demonstração de situações inimagináveis de vulnerabilidade.

Poderíamos trazer a este relatório base os casos mais comuns que envolveram os militantes da causa animal àqueles mais escabrosos, dignos de aplicação de penas severas aos autores dos crimes relatados. No entanto, como se tivesse passe livre, a maioria dos crimes cometidos ainda passam à margem da justiça, não há nenhuma punição, sequer fiscalização adequada, eficiente e robusta.

Com a devida vênia de quem pensa de forma diferente, entendemos, como ambiente de discussão que se instalou, que os atores responsáveis pela efetividade das leis e regulamentos ainda carecem de aperfeiçoamento, seja estrutural, melhor organizando-se, ou conjuntural, atacando os problemas urgentes com agilidade e rapidez, realizando entregas à sociedade que são o escopo de sua própria atividade.

Desse modo constatou-se que as políticas públicas realizadas no Município de Cuiabá, na verdade são pequenos programas desconexos que são subsidiados com poucos recursos, cujo órgão BEM ESTAR ANIMAL não possui nenhuma autonomia e realiza entregas pífias à sociedade, sem a amplitude esperada. No entanto, há que se fazer justiça também aquelas pessoas que ali militam que não podem ultrapassar o limite imposto pelo poder público centralizado pela Secretaria do Meio

Ambiente do Município e que na maioria das vezes dão o seu melhor.

Essa cena acima descrita se estende ao próprio Estado de Mato Grosso, como a outros tantos municípios de Mato Grosso, salvo exceções pontuais, que carecem de implementação de medidas que visem a propiciar condição de vida adequadas aos animais.

A causa animal caminha a passos lentos, mas estamos evoluindo e alertando a sociedade para que as leis sejam aplicadas efetivamente, haja vista que sua mera formalidade em nada altera o cenário desastroso por que passa a causa animal.

É necessário fazer uma referência especial em destaque ao endividamento comprovado dos atores da causa animal, que já é uma rotina de décadas, sem nenhum olhar dos entes públicos. Há que se pensar em meio reais para se auxiliar de modo urgente a essas pessoas e entidades, sob pena de ser agravada ainda mais a conjuntura atual da causa animal.

Esta CST – Câmara Setorial Temática reafirma a relevância da implementação das ações abaixo descritas:

1. A regulamentação das leis municipais já existentes, com aparato funcional necessário para a sua fiscalização com vistas a produzir os efeitos vigentes, especialmente no que diz respeito a educação da sociedade cuiabana, divulgação e aplicação das multas pecuniárias nelas previstas;
2. Maior urgência na regulamentação da Lei 109/2021, que instituiu o Banco Emergencial de Rações, a serem distribuídas pela Diretoria do Bem Estar Animal diretamente para as ONG's devidamente constituídas assim como aos protetores/ativistas individuais cadastradas;
3. Aporte razoável destinado ao Bem estar Animal com projeção em informações estatísticas e demandas, ouvidos os protetores, ativistas e as ong's;
4. Ampliação do abrigo dos animais recolhidos de modo a suprir minimamente as necessidades dos animais abandonados na cidade;
5. Atendimento as necessidades das ONGs, principalmente no que tange a ajuda financeira por meio de chamamento público das entidades organizadas;
6. Implantação de programas de educação continuada e

conscientização da população cuiabana conforme previsto no TAC;

7. Disponibilização de serviço de plantão permanente nos finais de semana e feriados para os casos de urgência, também previsto no TAC;

8. Proposição de Leis pelo Executivo Municipal que possibilitem o incentivo fiscal para as clínicas, profissionais autônomos ou estabelecimentos comerciais que tenham em suas atividades a oferta de atendimento a animais abandonados, já previstos no TAC;

9. Instituição emergencial de Rede de Defesa e Proteção Animal conforme já previsto no TAC;

10. Realização de campanha permanente de combate ao mosquito transmissores da Leishmaniose Visceral bem como campanha educativa à população para auxiliar no controle dos vetores, com a utilização dos servidores do Centro de Controle de Zoonoses na prevenção e extinção do mosquito;

11. Formação da estrutura funcional do Fundo do Bem Estar Animal que contemple somente agentes qualificados na área veterinária ou por pessoas que tenham notório conhecimento da causa animal;

12. Conclusão e instalação urgente do Hospital Veterinário Municipal, com fixação de prazo;

13. Sugestão de moção de aplausos para todos os protetores, ativistas e Ong's que operam no Estado de Mato Grosso;

14. Desafetar logradouro público para doação a associação que trabalhe na defesa da causa animal e no combate aos maus tratos;

Solicitamos o Envio do relatório aos órgãos/instituições inerentes a causa animal para as providências apontadas nos itens elencados acima.

Por fim, não podemos deixar passar sem que seja digno de nota, o agradecimento formal ao Dep. Estadual Max Russi, que trouxe à discussão da causa animal ao parlamento estadual, inserindo-se na história deste Estado como o primeiro Parlamentar a inaugurar uma Câmara Temática com a finalidade de discutir soluções para este viés do meio ambiente. Nosso profundo agradecimento!



Da mesma sorte, agradecemos aos membros da CST que se dedicaram a emprestar seu tempo e conhecimento em benefício da causa animal. O nome de vocês também estará registrado na história. Muito obrigado! A luta pelos animais seguirá!

A todos que participaram ativamente desta CST, os simpatizantes da causa, os militantes, os protetores, aos profissionais liberais aqui presentes, as organizações não governamentais, aos órgãos que por aqui passaram demonstrando seu trabalho e aos membros da assessoria da CST, fica aqui o nosso registro de muito respeito e agradecimentos.

*„A grandeza de uma nação e o seu progresso moral podem ser julgados pela forma como seus animais são tratados
- Gandhi“*


Até Breve!


Emanuel Flores
Presidente


Rebeca Dias
Vice-Presidente

JARBAS ALVES
CARVALHO 30823260 
Jarbas Alves Carvalho
Relator

Maria Aparecida S. Silva
Secretario


Karla Karoline Alencar Oliveira
Membro


Simone Lira de Souza Pietsch
Membro